

PARECER Nº 102/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 281/99

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie, visa assegurar o acesso à informação e acompanhamento de papéis e processos por particulares perante a Administração Pública.

Pela propositura, os usuários de serviço prestado pela Administração Pública direta, indireta e fundacional, bem como os prestados por particulares quando no desempenho da atividade pública delegada, terão assegurados os direitos à informação e à boa qualidade na prestação do serviço.

O direito à informação e ao acompanhamento de papéis e processos compreende: o acesso à tramitação de processos em que o usuário figure como parte interessada; o conhecimento das decisões proferidas, bem como de todos os despachos interlocutórios; o fornecimento dos horários e locais de atendimento ao público, assim como da possibilidade de acesso telefônico ou eletrônico às informações ou acompanhamentos requisitados; o fornecimento dos prazos fixados para manifestação das partes e interposição de recursos; e o fornecimento prévio de informações relativas à tramitação de papéis e processos, bem como quanto à existência, para cada caso, de instância recursal.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, adaptando o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e retirando a redação original do artigo 4º, que determina ao Executivo regulamentar o fornecimento de informações computadorizadas ao usuário e acesso a bancos de dados relativos à Administração e seus serviços, pois entendeu que o dispositivo esbarra no princípio constitucional da independência e harmonia entre os poderes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do mencionado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/04/2001.

Eliseu Gabriel - Presidente

Wadih Mutran - Relator

Augusto Campos

Bispo Atílio Francisco

Ítalo Cardoso

Milton Leite

Ricardo Montoro

Wadih Mutran